




MANUAL DE INTEGRIDADE

ESG GRUPO CONSOMINAS

 Grupo consominas	MANUAL DE INTEGRIDADE	Identificação: MIGC
MANUAL DE INTEGRIDADE		Revisão: 00
		Data: 16/04/2026
		Página: 2/8

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Integridade do Grupo Consominas foi estruturado com o objetivo de fortalecer a cultura ética, a transparência, a conformidade legal e a boa governança corporativa em todas as atividades desenvolvidas pela empresa, abrangendo sede, contratos, campo e relacionamento com stakeholders.

Este Manual consolida as diretrizes, políticas, fluxos e responsabilidades que compõem o Programa de Integridade, alinhando-se às melhores práticas de mercado, aos princípios ESG e à legislação vigente, em especial a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

2. OBJETIVO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE


O Programa de Integridade do Grupo Consominas tem como objetivos:

- Promover uma cultura organizacional ética e íntegra;
- Prevenir, detectar e responder a desvios, irregularidades e atos ilícitos;
- Reduzir riscos legais, reputacionais, financeiros e operacionais;
- Assegurar conformidade com leis, normas e requisitos contratuais;
- Fortalecer a confiança de clientes, colaboradores, parceiros e demais stakeholders.

2.1. MENSAGEM DA DIRETORIA

O Grupo Consominas reafirma seu compromisso com a ética, a integridade, a transparência e o cumprimento das leis aplicáveis. Este Programa de Integridade reflete nossos valores e orienta a forma como conduzimos nossos negócios, nossos relacionamentos e nossas decisões, fortalecendo a confiança de colaboradores, clientes, parceiros e da sociedade.

2.2. GOVERNANÇA DO PROGRAMA

 Grupo consominas	MANUAL DE INTEGRIDADE	Identificação: MIGC
MANUAL DE INTEGRIDADE		Revisão: 00
		Data: 16/04/2026
		Página: 3/8

O Comitê de Compliance do Grupo Consominas é responsável por supervisionar, deliberar e monitorar a implementação e a efetividade do Programa de Integridade, atuando na análise de casos relevantes, na definição de diretrizes e na tomada de decisões relacionadas a desvios de conduta, fraude e corrupção.

3. ABRANGÊNCIA

O Programa de Integridade aplica-se a diretoria, gestores, colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores, parceiros e terceiros que atuem em nome ou no interesse do Grupo Consominas.

4. PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE


O Programa de Integridade do Grupo Consominas está estruturado nos seguintes pilares:

- Comprometimento da Alta Direção;
- Padrões Éticos e de Conduta;
- Políticas de Integridade;
- Gestão de Riscos e Controles;
- Comunicação, Treinamento e Conscientização;
- Canais de Comunicação e Ouvidoria;
- Monitoramento, Auditoria e Melhoria Contínua.

5. PAPEL DA ALTA DIREÇÃO

A Diretoria do Grupo Consominas demonstra apoio explícito e contínuo ao Programa de Integridade, assegurando:

- Exemplo ético (“tone at the top”);
- Disponibilização de recursos;
- Apoio às ações de prevenção e controle;
- Atuação imparcial no tratamento de desvios;

 Grupo consominas	MANUAL DE INTEGRIDADE	Identificação: MIGC
MANUAL DE INTEGRIDADE		Revisão: 00
		Data: 16/04/2026
		Página: 4/8

- Fortalecimento da cultura de integridade.

6. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

O Anexo I MIGC - Código de Ética e Conduta do Grupo Consominas estabelece os princípios, valores e padrões de comportamento esperados de todos aqueles que atuam em nome da empresa.

O Código é a base do Programa de Integridade e deve ser conhecido, respeitado e aplicado em todas as atividades.

7. POLÍTICAS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE


Integram o Programa de Integridade do Grupo Consominas as seguintes políticas:

- *POL 01 MIGC - Política Anticorrupção e Antissuborno;*
- *POL 02 MIGC - Política de Conflito de Interesses;*
- *POL 03 MIGC - Política de Brindes, Hospitalidades e Viagens;*
- *POL 04 MIGC - Política de Relacionamento com o Poder Público;*
- *POL 05 MIGC - Política de Due Diligence de Terceiros;*
- *POL 06 MIGC - Política de Não Retaliação;*
- *POL 07 MIGC - Política de Compras e Contratações;*
- *POL 08 MIGC - Política de Proteção de Dados e Confidencialidade.*

Cada política estabelece diretrizes específicas, sendo complementares entre si e ao Código de Ética e Conduta.

8. INTEGRAÇÃO COM PROCEDIMENTOS INTERNOS

Este Manual estabelece diretrizes gerais do Programa de Integridade. Os fluxos operacionais, prazos e responsabilidades específicas são detalhados em procedimentos internos, formulários e instruções complementares.

 Grupo consominas	MANUAL DE INTEGRIDADE	Identificação: MIGC
MANUAL DE INTEGRIDADE		Revisão: 00
		Data: 16/04/2026
		Página: 5/8

9. CANAL DE OUVIDORIA

O Grupo Consominas disponibiliza o Canal de Ouvidoria como meio seguro, confidencial e acessível para:

- Denúncias;
- Reclamações;
- Sugestões;
- Elogios;
- Solicitações.

O Canal permite, quando desejado, o anonimato, e assegura tratamento imparcial e proteção contra retaliação, conforme a **POL 06 MIGC - Política de Não Retaliação**.

10. TRATAMENTO DE MANIFESTAÇÕES

As manifestações recebidas são tratadas conforme sua natureza:

- **Denúncias:** sujeitas a análise, investigação e apuração formal;
- **Demais registros:** sujeitos à avaliação, resposta e acompanhamento.


Os fluxos e prazos de tratamento são definidos em procedimento interno específico **OUV – Ouvidoria**, assegurando confidencialidade, imparcialidade e proteção contra retaliação.

11. GESTÃO DE CONFLITO DE INTERESSES

O Grupo Consominas adota mecanismos para identificação, declaração e tratamento de conflitos de interesses, incluindo:

- Declaração Anual de Conflito de Interesses;
- Declaração por evento relevante;
- Avaliação técnica e definição de medidas mitigadoras.

Conforme **POL 02 MIGC - Política de Conflito de Interesses**.

 Grupo consominas	MANUAL DE INTEGRIDADE	Identificação: MIGC
MANUAL DE INTEGRIDADE		Revisão: 00
		Data: 16/04/2026
		Página: 6/8

12. DUE DILIGENCE DE TERCEIROS

A empresa realiza avaliação prévia e periódica de terceiros, de forma proporcional ao risco identificado, visando assegurar alinhamento ético, legal e reputacional, conforme **POL 05 MIGC - Política de Due Diligence de Terceiros.**

13. TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO

O Grupo Consominas promove ações contínuas de:

- Treinamento em ética e integridade;
- Divulgação de políticas e diretrizes;
- Conscientização sobre riscos e responsabilidades.

14. MONITORAMENTO, AUDITORIA E MELHORIA CONTÍNUA

O Programa de Integridade é monitorado por meio de:

- Auditorias internas;
- Indicadores e KPIs;
- Verificações de eficácia;
- Análises críticas.

Os resultados são utilizados para promover a melhoria contínua do Programa.


O Programa de Integridade do Grupo Consominas é monitorado, inicialmente, por meio de cinco indicadores-chave de desempenho (KPIs), selecionados por sua relevância, aplicabilidade e aderência às boas práticas de governança e integridade.

Os KPIs são analisados periodicamente pela área responsável e utilizados como instrumento de acompanhamento, tomada de decisão e melhoria contínua do Programa.

À medida que o Programa evoluir, novos indicadores poderão ser incorporados, conforme o nível de maturidade e as necessidades da organização.

Sendo os seguintes KPIs:

- Taxa de Treinamento em Integridade;

 Grupo consominas	MANUAL DE INTEGRIDADE	Identificação: MIGC
MANUAL DE INTEGRIDADE		Revisão: 00
		Data: 16/04/2026
		Página: 7/8

- Utilização do Canal de Ouvidoria;
- Tempo Médio de Tratamento das Manifestações;
- Taxa de Declaração de Conflito de Interesses;
- Cobertura de Due Diligence de Terceiros.

15. DETALHAMENTO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

Considerando a natureza das atividades do Grupo Consominas em contratos e operações de campo, a empresa adota controles rigorosos para prevenir fraudes e garantir a integridade em todas as etapas de contratação.


Parâmetros Técnicos Rígidos: A elaboração de propostas comerciais deve seguir estritamente parâmetros técnicos pré-estabelecidos, baseados em custos reais e preços de mercado compatíveis com situações semelhantes.

Alçadas de Aprovação: Nenhuma proposta para licitação pública será validada de forma autônoma. O orçamento final deve passar por revisão técnica e aprovação de nível hierárquico elevado, garantindo que a discricionariedade seja limitada por critérios técnicos.

16. RESPONSABILIDADES

- **Diretoria:** apoio, exemplo e decisões estratégicas;
- **Gestores:** disseminação e cumprimento do Programa;
- **Colaboradores e terceiros:** observância às diretrizes;
- **Qualidade / Integridade:** coordenação, orientação e monitoramento do Programa.

17. MEDIDAS DISCIPLINARES

 Grupo consominas	MANUAL DE INTEGRIDADE	Identificação: MIGC
MANUAL DE INTEGRIDADE		Revisão: 00
		Data: 16/04/2026
		Página: 8/8

O descumprimento das diretrizes do Programa de Integridade poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares, conforme a gravidade da infração e a legislação vigente.

18. VIGÊNCIA E REVISÃO

Este Manual entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria do Grupo Consominas e será revisado periodicamente ou sempre que necessário.

♦ CONTROLE DE REVISÃO:

Documento	Nº Revisão	Data	Motivo da Revisão
MIGC	00	16/04/2026	Revisão Inicial